



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001021

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 038/2021/SRP.
- HOMOLOGAÇÃO PP 036/2021/SRP.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0175/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
- EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001021

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano 6

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 038/2021/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna público que realizará PP 038/2021/SRP, em sua sede, no dia 30/09/2021, às 14h30min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de fornecimento de combustíveis, destinados a atender a frota de veículos deste Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações e quantitativos constante do termo de referência. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, no setor de Licitação, Presidente Tancredo Neves, 17/09/2021. Antônio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001021

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano 6

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021/SRP

OBJETO: Constitui objeto desta licitação Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel e montagem de tendas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 274/2021, Pregão Presencial nº 036/2021/SRP e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

LOTE	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
Único	VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	R\$ 516.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 08 de Setembro de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001021

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0175/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **RAMILE BULHÕES SANTOS**, para exercer o cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS MÉDICOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 20 de Setembro de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001021

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano 6

Outro



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

EXTRATO

TERMO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS – PRIMEIRO ACORDANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, - SEGUNDO ACORDANTE: VALQUÍRIO SOUZA NUNES, CPF sob o nº 008.419.135-01. OBJETO: Fixação da obrigação de pagar, com o fito de quitar indenização que o requerente faz jus em consequência dos serviços prestados como Assistente de Gabinete e Gerente Municipal de Estatística e Informação, tudo devidamente apurado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 Dotação: Unidade Orçamentária: 3300: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Atividade: 04.122.0005.2005: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 33909300 -0100000: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. Fonte: 00: RECURSO ORDINÁRIO. Presidente Tancredo Neves - BA, 17 de setembro de 2021. Assinam: ANTONIO DOS SANTOS MENDES - Prefeito Municipal e VALQUÍRIO SOUZA NUNES - Servidor Público